



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 13/2021

49

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NOS DIAS 24 E, DE 27 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.


Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria de Ordem:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília nos dias 24, 27, 28, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: No dia 29, haverá expediente normal das 8h às 12h e ponto facultativo das 14h às 18h.

Art. 2º. Esta Portaria de Ordem entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 20 de dezembro de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 20 de dezembro de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo